



ATA DE III REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01.06.2017

01 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, estiveram
02 reunidos na Casa dos Conselhos de Garanhuns para cumprimento do
03 agendamento das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:
04 Washington Silva Vieira (representante dos Pais da rede pública do município);
05 Mônica Charlene (representante dos Professores da rede municipal); Andrea Gama
06 (representante da Secretaria de Educação – SEDUC); Dorvalina Maciel
07 (Articuladora dos Conselhos de Educação); e Paulo Tenório (representantes da
08 Sociedade Civil – Movimento de Luta por Políticas Públicas – MLPP); Francielly
09 Falcão (representante dos professores) momentos depois do início da reunião
10 chega ao grupo o Sr. Juca (representante da sociedade civil). O Sr. Washington
11 presidiu a reunião, sendo secretariado pela Srta Mônica Charlene, objetivando
12 consolidar uma ordem entre os presentes nesta reunião. Observou-se que o horário
13 da reunião foi marcado em momento anteriormente para as 8h00, a mesmo se
14 iniciou as 9h00. O Sr. Washington abre a reunião dando bom dia aos presentes,
15 expressando que somente sua presença é para apresentar os encaminhamentos e
16 respostas sobre a legislação do CAE, como também quais as sugestões que foram
17 apresentadas a partir do posicionamento do Colegiado na última reunião (04.05). O
18 Sr. Washington apresentou aos presentes que não iria registrar ata, mas o Sr.
19 Paulo Tenório solicitou que fosse registrado para resguardar o direito de voz da
20 Sociedade Civil, e que naquele momento já fosse registrado que o comportamento
21 daquela reunião não está em comum acordo com a de um Conselho. O Sr.
22 Washington especificou que na última reunião realizada pelo CAE os conselheiros
23 presentes ficaram sem uma postura sobre saber quais eram suas reais atribuições,
24 pois no espelho do CAE, junto ao FNDE se encontrava membros que pediram
25 renúncia e que abandonaram o CAE sem justificarem-se ou apresentar qualquer
26 tipo de instrumento legal para a ausência dos trabalhos. Ele também expressou que
27 diante de tantos acontecimentos foi ao Ministério Público Federal – Procuradoria em
28 Garanhuns (MPF-Garanhuns), para prestar esclarecimentos que caminhos tomar
29 frente aos acontecimentos e repassou aos presentes que a situação cabe uma
30 denúncia, visto que houve questionamentos sobre quem estava fiscalizando as
32 ações do FNDE para a alimentação escolar, já que foi apresentada cartas de
33 renúncia da Presidente Maria Deijanira Leite (irmã Gorete) e sua Vice presidente
34 Sra. Marcia Cristina da Silva e que a então Secretária da Educação Sra. Janicelia
35 havia encaminhado uma correspondência ao Controlador do Município, Sr. Glauco
36 Brasileiro, que também era conselheiro do CAE alertando sobre a vacância de
37 todos os segmentos, sendo necessário o preenchimento em caráter de urgência
38 dos membros e suas representatividades. O representante do MPF-Garanhuns
39 demonstrou interesse sobre a questão, mas que fossem colhida e apresentados
40 mais materiais que substancialmente seriam necessários para abertura de processo
41 para averiguar irregularidades. Foi passado também aos presentes que o Vereador
42 Prof. Marcio foi procurado, mas o mesmo não tinha nenhum posicionamento sobre
43 a legislação entregue, e que devido aos problemas ocorridos com os professores da
44 rede municipal, a atenção maior seria para resguardar os direitos dos professores.
45 O Sr. Juca, pede a palavra e diz que se entende que a Câmara não tem poder de
46 apresentar uma Lei e que cabe somente a Procuradoria do Município. O Sr.
47 Washington questiona tal colocação, já que a casa legislativa não tem poder

48 apresentar uma legislação é incoerente para as atribuições destes membros. O
49 Sr. Paulo aponta muitas outras preocupações, demonstrando e solicitando que se
50 conste em Ata que a partir desta data sejam encaminhadas todas as cópias das
51 Atas e processos existentes no CAE para que a Sociedade Civil tome as devidas
52 providências, e ressalta que não é de hoje que vem alertando o descaso da
53 importância dos Conselhos. O Sr. Washington esclarece que no momento não
54 fornecerá nenhum documento do CAE, para a Sociedade Civil, e nem para o
55 Conselho Municipal de Educação (CMEG), conforme solicitado pelo Ofício 11/17,
56 datado em 24.05.17, justamente por se tratar de uma situação muito complicada, já
57 que se discorre o entendimento de que se for acionado a justiça, o mesmo estará
58 cometendo crime de assumir uma função que oficialmente não lhe cabe (o espelho
59 do CAE apresenta até a presente data a irmã Gorete como presidente do CAE);
61 este ato está tipificado no Art. 307 do Código Processo Penal. Outro ponto
62 abordado entre os presentes está na dependência da prestação de contas.
63 Segundo o Sr. Paulo Tenório, é inviável apresentar uma prestação de contas com
64 tão pouco tempo de regularização do processo. Ele também alertou outro
65 importante ponto a ser tratado que é o recesso da Câmara de Vereadores, que
66 passaria a ser nestes dias, não viabilizando o processo de legitimação para votação
67 e aprovação da referida Lei. Os presentes passaram a questionar e apontar que os
68 conselheiros presentes no espelho do CAE que apresentem a prestação de contas.
69 A Articuladora dos Conselhos de Educação pedindo a palavra expressa que está
70 para ser resolvido a qualquer momento este problema. O Sr. Washington ressalta e
71 pede para se registrar em Ata que: "espero que a SEDUC não esteja agindo de
72 modo maquiavélico, com a intenção de chegar perto do dia 10, em cima da
73 apresentação do Parecer apresentem soluções, seria uma tremenda sacanagem".
74 Ainda expressa que até o momento não recebeu nenhum comunicado da SEDUC
75 sobre este tema, e que aguarda e acredita que a SEDUC não haja com tamanha
76 má fé, tentando se ausentar da responsabilidade a ela também incumbida de
77 contribuir com o Conselho. A Articuladora de Conselhos, em defesa da SEDUC se
78 alegou que não poderia existir este posicionamento entre as pessoas que estão na
79 equipe da SEDUC. O Sr. Paulo Tenório ressaltou que se torna muito complicado
80 ocorrer esta situação, pois ficaria claro ações para desarticular o CAE
81 especificamente. O Sr. Juca, a Srta Mônica Charlene e a Sra. Andrea Gama
82 também se posicionaram frente as colocações do Sr. Washington, pois se a
83 SEDUC almejar esta situação cabe uma denuncia ao MPF-Garanhuns. Neste
84 momento o Sr. Paulo Tenório pede a palavra e solicita, se for o caso e ocorrer isso,
85 a sociedade civil também quer apresentar e noticiar a todos os órgãos competentes
86 sobre o que vem acontecendo com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A
87 articuladora dos conselhos somente expressa que a qualquer momento a SEDUC
88 resolverá esta situação. E novamente foi ressaltada a necessidade de brevidade de
89 um posicionamento, visto o parecer, ter seu prazo em 14 de junho do corrente ano.
90 Assim, foi encerrada a reunião as 10h20min solicitando a Srta Mônica que digitalize
91 e apresentasse na próxima reunião para se registrar, e publicar após sua
aprovação.

Assinam aprovando a presente Ata:


Presidente do CAE


Vice-Presidente do CAE

Articuladora dos Conselhos

Poder Legislativo

Secretaria da Educação
Titular

Daniel Silva Santos
Secretaria de Educação Suplente
Suplente

Maria de Cassia C. de Albuquerque
Representante dos Professores
Titular

Representante dos Professores
Suplente

Representantes dos Pais
Titular

Representante dos Pais
Suplente

Representante Sociedade Civil
Titular

Representante Sociedade Civil
Suplente

Representante Fórum Municipal de
Educação

Conselho Municipal de Educação
Presidente

Francilly Salcões da Silva
